



ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000023/2022 - 08/09/2022 - Processo Nº 003178/2022
Responsável	JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Data	20/09/2022
Tipo	ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 13:00 (treze) horas do dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA, RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO e JOELMA FAVERO MARTINS, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 000023/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEDE E INTERIOR, COM PLANTÃO NORMAL E EMERGENCIAL INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A OPERAÇÃO, O INVENTÁRIO E CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, O ASSESSORAMENTO TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA (ID: 2022.071E0700001.01.0036)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura do certame, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as empresas **CONSTRUCHAVES MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÕES LTDA** e **ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI ME**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram documentação conforme exigido no edital, exceto a empresa ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI ME, que deixou de apresentar a garantia de 1% (um por cento) exigida no item 5.1.3.9 do edital. Ato contínuo, temos que foi passada a palavra aos licitantes, onde houve questionamentos. Na presente data, passamos à análise: a) quanto ao questionamento da empresa ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI ME de que a empresa CONSTRUCHAVES MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou acervo técnico parcial para fins de qualificação técnica, sendo motivo de inabilitação: não acatado, conforme relatório do engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA-ES 033738/D), onde o mesmo afirma à fl. 247 que o edital não faz restrição quanto à apresentação de atestado parcial, além de que o serviço apresentado na CAT Nº 1195/2021, chancelada pelo CREA-ES, é compatível com o solicitado em edital. Afirmou que as demais empresas possuem certidão de acervo técnico compatível com o exigido em edital. Quanto à análise da documentação da habilitação econômico-financeira realizada pelo contador Paulo Sergio Sartori de Oliveira (CRC 009056/O-7), temos que o mesmo afirma às fls. 249-250 que a empresa CONSTRUCHAVES MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e as notas explicativas do ano de 2020, estando em desacordo com o edital. Quanto às demais empresas, afirma que apresentaram a documentação em conformidade com o edital. Dessa forma, verificou-se a inabilitação da(s) empresa(s) CONSTRUCHAVES MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÕES LTDA e ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI ME, não havendo empresas habilitadas para continuidade no certame. Por esse motivo, a comissão decide conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado na imprensa oficial para que as licitantes apresentem nova documentação escoimada das causas que culminaram em sua inabilitação, conforme preceitua o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. A documentação deverá ser apresentada conforme o item 4.1 do edital, sendo devidamente protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura no prazo estabelecido. Dessa forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de



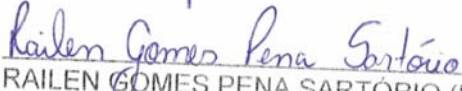
ATA

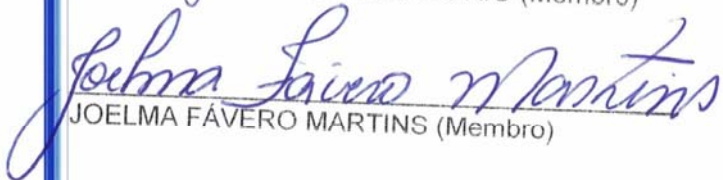
Licitação	Tomada de Preços Nº 000023/2022 - 08/09/2022 - Processo Nº 003178/2022
Responsável	JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Data	20/09/2022
Tipo	ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 20 de setembro de 2022.


JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA (Presidente)


RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO (Membro)


JOELMA FÁVERO MARTINS (Membro)